



## PORTARIA N° 2182, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA do servidor JEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3° da Lei Municipal n° 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo n° **10832.002.P1-2024** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

### RESOLVE:

**Art. 1°** Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **JEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, efetivo no cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA SECRETARIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **25 de outubro de 2024** e término em **14 de novembro de 2024**, nos termos do Art. 3° da Lei Municipal n° 3292/2021.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2024.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de novembro de 2024.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**792****KDG****Q7Z****W04**